



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.098/2019

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

Considerando o processo administrativo nº 023292/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal, **Sra. ELIANA AUGUSTA DE SOUZA TELES** ocorrido dia 26 (vinte e seis) de janeiro (01) de 2017, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2017 4 00065 043 0020585 49, datada de 05(cinco) de novembro(11) de 2019, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove(2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal